

ESTADO DE MATO GOSSO DO SUL  
CÂMARA DE AQUIDAUNA  
Gabinete Do Ver. Humberto Torres

Ofício nº 005/2021 – GAB/VER/HUMBERTOTORRES

Aquidauana, 13 de Abril de 2021.

Ao Ilmo. Sr.

Secretário de Infraestrutura (SEINFRA)  
EDUARDO RIEDEL

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
PROCOLO Nº 234 / 2021  
DATA 13 / 04 / 2021  
  
SERVIDOR  
**Douglas Pinto de Souza**  
SERVIDOR

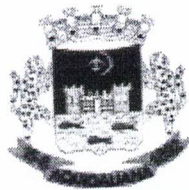
Prezado Senhor

Com nossos francos cumprimentos, serve o presente expediente para solicitarmos um estudo de viabilidade para implantação de ciclovias, ciclofaixas e faixas com pontos de paradas ao longo da Rodovia MS 450 que liga a Cidade Aquidauana ao Distrito de Piraputanga.

No dia 04 de Setembro de 2019 foi realizado uma reavaliação da implantação de ciclovias e pontos de parada ao longa da Rodovia, onde participaram desta ação: Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR), Membros do Conselho Gestor da APA, AGESUL, IMASUL e TRADE, “Esta ação é muito importante para o turismo no Município de Aquidauana, pois a ciclovia e os pontos de paradas e/ou mirantes, serão estratégicos para atender com segurança aos turistas e visitantes que visitam a Estrada Parque de Piraputanga”.

Será de suma importância as vantagens que essa ciclovia irá oferecer para os habitantes desta cidade como também para os Distritos de Camisão e Piraputanga. O incentivo ao ciclismo irá oferecer uma qualidade de vida melhor: lazer, saúde e acesso as

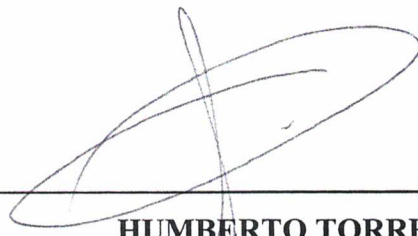
Rua Praça Nossa Senhora Conceição, 85 – Centro – Aquidauana/MS  
Tel: 3241-4350 – Ramal - 211



**ESTADO DE MATO GOSSO DO SUL**  
**CÂMARA DE AQUIDAUNA**  
**Gabinete Do Ver. Humberto Torres**

regiões, a ciclovia irá dar uma segurança maior para os mesmos, pelo fato que nessa rota não há acostamento e nem marcações de sinalização para os pedestres e ciclistas, tornando-se ainda mais perigoso no cair da noite. Certo de contarmos com sua habitual atenção, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente



---

**HUMBERTO TORRES**  
**Vereador - PSDB**